



DECRETO N.º 035/2023
DE 31 DE MARÇO DE 2023

**"Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional suplementar
e dá outras providências".**

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 959, de 31/03/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 338.132,92** (trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	579
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	12-Departamento de Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:-	01-Chefia do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:-	26.782.5021.2.563-Manutenção da frota pública
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-Material de Consumo
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R\$:-	338.132,92

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes do superavit financeiro do exercício anterior vinculados ao Tesouro Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 31 de março de 2023.


Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.